

AMBIENTE E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 6718/2025

Sumário: Coloca na dependência da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética a Divisão de Estudos, Investigação e Renováveis (DEIR) que é renomeada como Divisão de Estudos e Sustentabilidade Energética (DESE).

O Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual a Portaria n.º 6-A/2015, de 3 de março, fixou a respetiva estrutura nuclear, as competências das unidades orgânicas e o número máximo de unidades flexíveis. Na sequência, o Despacho n.º 4581/2015, de 6 de maio de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 87/2015, de 6 de maio de 2015, procedeu à criação de cinco unidades flexíveis, entre as quais a Divisão de Estudos, Investigação e Renováveis (DEIR), na dependência direta do Diretor-Geral, tendo sido fixadas as suas competências em Anexo ao referido despacho que foram reestruturadas pelo Despacho n.º 4844/2019, de 2 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de maio de 2019.

Face à necessidade urgente de reestruturação da gestão de áreas estratégicas da DGEG, nomeadamente, as referentes às competências da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética (DSSE), a DEIR ficará dependente da DSSE constituindo assim mais uma divisão desta direção de serviços.

Assim, determino:

1 – Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e atento o disposto nos artigos 1.º e 4.º, da Portaria n.º 62 A/2015, de 3 de março, a Divisão de Estudos, Investigação e Renováveis (DEIR) com as competências conferidas pelo Despacho n.º 4581/2015, de 6 de maio de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 87/2015, de 6 de maio de 2015, e reestruturadas pelo Despacho n.º 4844/2019, de 2 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 14 de maio de 2019, transita da dependência do Diretor-Geral para a dependência da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética (DSSE).

2 – A DEIR é renomeada como Divisão de Estudos e Sustentabilidade Energética (DESE).

3 – O presente despacho produz efeitos a 15 de junho de 2025

11 de junho de 2025. – O Diretor-Geral de Energia e Geologia, Paulo Jorge Leal da Silva Carmona.

319175271